

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2221 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## RESOLUÇÃO № 04/2021

Dispõe sobre o Processo de Autorização de Funcionamento dos Cursos da Educação Básica nas modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais dos 1º aos 5º anos, da instituição de Ensino Pertinente ao Sistema Municipal de Educação de Jacarezinho/Pr, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – SMECE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e no uso de suas atribuições legais que lhe conferiu a Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008:

**Considerando** o Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho— CME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previsto no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007 e demais alterações;

Considerando o Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho – SME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previso no artigo nº 96 da Lei Orgânica do Município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.958 de 08 de setembro de 2008 e demais alterações;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases – LDB  $n^{o}$  9.394/96, Plano Estadual de Educação do Paraná, Lei Estadual  $n^{o}$  18.492/15, e do Plano Municipal de Educação de Jacarezinho, Lei Municipal  $n^{o}$  3.237 de 22 de junho de 2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Processo de Funcionamento dos Cursos de Educação Básica, na modalidade Educação Infantil/Ensino Pré Escolar, para crianças de 0 (zero) até o final dos 5 (cinco) anos de idade, com atendimento mínimo de 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral, da Instituição Educacional privada pertinente ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho/Pr, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PERTINENTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACAREZINHO

COLÉGIO MAGNUS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – INSITUIÇÃO PRIVADA DE JACAREZINHO PARANÁ

**Art. 2º** Credenciar nos termos da Lei Municipal nº1.958/2008, da Instituição Educacional acima citada, como Unidade Escolar pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho/Pr., a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º O Processo de Autorização e Funcionamento das dos Cursos/Modalidade das Instituições Educacionais pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino Fundamental de Jacarezinho, possui validade de 04 (quaro) anos a contar de 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro do ano corrente, ficando revogadas às disposições em contrário.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2021.

Patrícia Martoni Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IACAREZINHO

## EXTRATO DE CONTRATO 16/2021 CONTRATO 14/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: KLEBER ORCHESKI 03666710905 (CENTRAL ONLINE)

CNPJ: 13.846.799/0001-83

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção em rede de telefonia interna com fornecimento de materiais, oriunda e conforme a Dispensa 43/2021 (Processo 61/2021).

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93, sendo que o preço ora contratado não sofrerá reajuste durante o período de sua vigência, com prazo de execução de 08 (oito) dias contados da solicitação feita pela CONTRATANTE, nos termos contratuais.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.16.00 — MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.

Jacarezinho (PR), 13 de setembro de 2021.

Antonio Neto Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**

(Projeto de Resolução 3/2021)

RESOLUÇÃO 2/2021,

de 15 de setembro de 2021.

Revoga os §§ 2.° a 4.° do Artigo 116, modifica o *caput* e inclui o § 2.° ao Artigo 182 do Regimento Interno, ampliando o prazo para apresentação de emendas à proposta orçamentária.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam revogados os §§ 2.º a 4.º e renumerados os parágrafos remanescentes do Artigo 116 da Resolução 3, de 7 de novembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacarezinho).

**Art. 2.º** O *caput* do Artigo 182 da Resolução 3, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 182 As emendas serão apresentadas à Comissão de Finanças e Orçamento até as 11h30min da véspera do fechamento da pauta cuja ordem do dia contiver a votação da proposta orçamentária." (NR)

**Art. 3.°** No Artigo 182 da Resolução 3, de 2012, fica renumerado o Parágrafo Único como "§ 1.°" e incluído o § 2.°, com esta redação:

"Art. 182

[...]

§ 2.º O Presidente da Câmara poderá dispensar os pareceres das Comissões sobre as emendas orçamentárias."

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho, 15 de setembro de

Antonio Neto Presidente

Marcos Colosso Segundo Secretário





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2221 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO № 01/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 30 de março de 2021 em reunião ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar as prestações de contas da entidade: Misericórdia de Jacarezinho, COFADD, Desafio Jovem Missão Resgate e ONG Bicharedo, de novembro e dezembro/2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de setembro de 2021.

Diego Souza da Silva Presidente

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## RESOLUÇÃO № 02/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 27 de maio de 2021 em reunião ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão – RDQA, referente ao primeiro quadrimestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de setembro de 2021.

Diego Souza da Silva Presidente

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## RESOLUÇÃO № 03/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 27 de maio de 2021 em reunião ordinária.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG, do exercício do ano de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de setembro de 2021.

Diego Souza da Silva Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO № 04/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 31 de agosto de 2021 em reunião ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizada através do Ofício 256/2021, referente aos projetos de Reforma e Ampliações de Unidades Básicas de Saúde, das seguintes estruturas:

- Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. João Tavares de Arruda, Rua Tancredo Neves, nº 140, Vila São Pedro;
- Reforma da Unidade Básica de Saúde Roberto Olavo Setti, Avenida Pedro Coelho de Miranda, nº471, Panorama;
- Ampliação da Unidade Básica de Saúde Roberto Olavo Setti, Avenida Pedro Coelho de Miranda, n°471, Panorama;
- d. Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Domingos Modena, Rua Camilo Nunes, nº 320, Aeroporto;
- e. Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Yolando Rocha Batista, Rua Jandaia, n° 349; Jardim São Luiz;
   f. Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Yolando Rocha
- Batista, Rua Jandaia, n° 349; Jardim São Luiz;
  g. Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Irmã Margarida, Rua
- Pres. Jânio Quadros, nº 175; Dom Pedro Filipack; h. Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dra. Irmã Margarida,
- Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dra. Irmã Margarida Rua Pres. Jânio Quadros, nº 175; Dom Pedro Filipack;
- Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. João Belo Neto, Rua Dr. Yolando Rocha Batista, SN; Residencial Pompeia III;
- j. Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. João Belo Neto, Rua Dr. Yolando Rocha Batista, SN; Residencial Pompeia III;
- k. Reforma do Centro de Saúde Dr. Aparecido Carlos Saad, Rua Paraná, n° 628, Centro.
- Ampliação da Unidade de Saúde Hungria Pedrão, Av. Willie Davis, n° 266, Marques dos Reis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de setembro de 2021.

Diego Souza da Silva Presidente





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2221 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br/43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **DECRETO Nº 8154/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Revoga, na integralidade, o artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.074/2021, de 04 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Altera o conteúdo do §1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 8.074/2021, de 04 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º. Restaurantes, bares, lanchonetes, trailers de fast food, lojas de conveniência e similares deverão respeitar a limitação de 50% da capacidade, bem como todas as demais medidas de segurança previstas nas alíneas do *caput*.

**Art. 3º.** Inclui o artigo 20 ao Decreto Municipal nº 8.074/2021, de 04 de agosto de 2021, que contará a seguinte redação:

Art. 20. No que se refere à realização de eventos e festas, ficam seus organizadores obrigados a cientificar o Departamento de Vigilância Sanitária sobre as circunstâncias em que ocorrerão os eventos, por intermédio de petição protocolada no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, com o intuito de constatar o prévio cumprimento das medidas de segurança elencadas no artigo 2º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2021.

## Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência à Portaria n° 3.218/2021 publicado neste jornal, na Edição nº. 2.220 no dia 14 de setembro de 2021, faz-se a seguinte correção:

## ONDE SE LÊ:

I - Transferir **Laís da Mata Rizzi Lopes Ribeiro**, Matrícula n. 3777-0, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de setembro de 2021.

## LEIA-SE:

I - Transferir **Laís da Mata Rizzi Lopes Pinheiro**, Matrícula n. 3777-0, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de setembro de 2021.

Jacarezinho, 15 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato** 333/2019 – Pregão Presencial nº 51/2019, firmado com a empresa **CANDIDO E LIMA LTDA** - , altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO	
01	Linha flora e Jamaica, Van, com capacidade mínima de 15 lugares, no período da TARDE.	КМ	R\$ 1,54	R\$ 2,44	

DIAS LETIVOS	IAS LETIVOS KM DISPONIVEL		VALOR ADITIVADO	
42 5.250		R\$ 0,90	R\$ 4.725,00	

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 4.233,60 (quatro mil duzentos e trinta e três centavos).

**Dotação Orçamentária:** 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 107 – CÓD. REDUZIDO 1677.

Jacarezinho, PR, 14 de setembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2221 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **DECRETO Nº 8151/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

## **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
ORGÃO	ORGÃO 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	UNIDADE 1310 Gabinete do Secretário					
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021				
3.3.90.37.00	702	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.				
			1.000,00			
	TOTAL DO CRÉDITO 1.000,00					

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orcamentária, constante do orçamento vigente:

	REDUÇÃO					
ORGÃO 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	UNIDADE 1310 Gabinete do Secretário					
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021				
3.3.90.33.00	700	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.				
			1.000,00			
	TOTAL DA REDUÇÃO 1.000,00					

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2221 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 281/2021.

OBJETO: A aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	1	Cabo de cobre flex 750v 10mm2	HYPERFLEX FIO FLEXIVEL 10,0MM	UND	300	5,75	1.725,00
7	1	Cabo de cobre flex isolação 06/1 kv 16.0mm2	LOUZAT FIO FLEXIVEL 16.0MM PRE	UND	200	10,50	2.100,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME.

VALOR: R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

**RECURSOS:** 

1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 504	CÓD. REDUZIDO 2806
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1669
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 507	CÓD. REDUZIDO 2807

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **FISCAL DO CONTRATO:** Aparecido Antônio Alves.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 282/2021.

**OBJETO**: A aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	1	Receptáculo de louca bocal E40	FOXLUX	UND	100	6,49	649,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: RDLED COMERCIAL EIRELI.

VALOR: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).

**RECURSOS:** 

neconsos.			
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 504	CÓD. REDUZIDO 2806
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1669
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 507	CÓD. REDUZIDO 2807

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Antônio Alves.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2221 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 283/2021.

**OBJETO**: A aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	1	Lâmpada vapor sódio tubular 400 W E40	LENUTLUX	UND	200	17,70	3.540,00
17	1	Lâmpada vapor sódio tubular 250W E40	LENUTLUX	UND	250	16,45	4.112,50

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

VALOR: R\$ 7.652,50 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**RECURSOS:** 

1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 504	CÓD. REDUZIDO 2806
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1669
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 507	CÓD. REDUZIDO 2807

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Antônio Alves.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 284/2021.

**OBJETO**: A aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	1	Reator vapor metal/sódio 400w EXT/AFP s/ base	SAMA	UND	200	64,80	12.960,00
20	1	Reator vapor metal/sódio 100w ext. afp s/base	SAMA	UND	200	40,37	8.074,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME

VALOR: R\$ 21.034,00 (vinte e um mil trinta e quatro reais).

**RECURSOS:** 

NECONSOS.			
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 504	CÓD. REDUZIDO 2806
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00 FR – 000		CÓD. REDUZIDO 1669
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 507	CÓD. REDUZIDO 2807

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Antônio Alves.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2221 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 285/2021.

**OBJETO**: A aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE ITEM		DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	1	CONECTOR PERFURANTE CDP-150-10	FEK	UND	60	9,98	598,80

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

VALOR: R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**RECURSOS:** 

1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 504	CÓD. REDUZIDO 2806
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1669
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 507	CÓD. REDUZIDO 2807

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **FISCAL DO CONTRATO:** Aparecido Antônio Alves.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 286/2021.

OBJETO: A aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Nº. LOTE	II ITEM II DESCRICAO II		MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	1	Reator V. metal/sódio 250W EXT/AFP S/BASE	GOODLUX	UND	250	56,00	14.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**RECURSOS:** 

RECONSOS.			
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 504	CÓD. REDUZIDO 2806
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1669
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 507	CÓD. REDUZIDO 2807

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **FISCAL DO CONTRATO:** Aparecido Antônio Alves.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2221 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 287/2021.

OBJETO: A aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID QUANT		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
10 1	Lâmpada vapor sódio 100w e40 200v	PCSAN	UND	200	13,00	2.600,00	

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).

RECLIBSOS.

NECORSOS.			
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 504	CÓD. REDUZIDO 2806
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1669
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 507	CÓD. REDUZIDO 2807

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **FISCAL DO CONTRATO:** Aparecido Antônio Alves.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2021. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO №: 288/2021.

OBJETO: A aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Rele foto elétrico 220v	QUALITRONIX	UND	200	10,65	2.132,00
2	1	Fita isolante 19mm x 20 metros	G20	UND	100	3,48	349,00
3	1	Fio flexível paralelo 2X2,5MM2	ZATFLEX	MT	300	1,99	597,00
4	1	Cabo de cobre flex 750v 2,5 mm2	ZATFLEX	MT	300	1,34	402,00
5	1	Cabo de cobre flex 750v 6,0mm2	ZATFLEX	MT	300	4,00	1.200,00
9	1	Base para relê foto célula	KRONA	MT	100	4,10	410,00
11	1	Lâmpada de led 12 WATS bivolt 127v/220v - branca 6400k	OUROLUX	MT	50	7,00	350,00
12	1	Disjuntor din curva c3 x 70 Amperes	SOPRANO	UND	10	40,00	400,00
13	1	Disjuntor Din curva c2x50 amperes	SOPRANO	UND	10	27,00	270,00
14	1	Contator CJX1B - 32A 3TF44-220V	JNG	UND	6	90,00	540,00
15	1	Contator CJX1B - 63A 3TF47-220V	JNG	UND	6	200,00	1.200,00
22	1	Cabo de cobre PP 2 x 2,5mm	ZATFLEX	UND	300	3,99	1.197,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: HLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
VALOR: R\$ 9.047,00 (nove mil quarenta e sete reais).
RECURSOS:

1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 504	CÓD. REDUZIDO 2806
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1669
1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR – 507	CÓD. REDUZIDO 2807

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Antônio Alves.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2021. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2221 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **DECRETO Nº 8152/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § I e II,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.690,19 (Nove mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE	UNIDADE 0610 Gabinete do Secretário				
DOTAÇÃO		0610.0412200072.044			
3.3.90.39.00	171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte:000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios			
		Anteriores.	9.960,19		
TOTAL DO CRÉDITO					

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	9.960,19
	TOTAL	9.960,19

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2221 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## **DECRETO Nº 8153/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

## **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO			
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretario			
DOTAÇÃO		0220.0413100032.012			
3.3.90.30.00	50	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente			
			9.000,00		
TOTAL DO CRÉDITO					

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

	REDUÇÃO					
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO				
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	•			
DOTAÇÃO		0220.0413100032.012				
3.3.90.33.00	51	Passagens e Despesas com Locomoção – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício				
		Corrente	9.000,00			
TOTAL DA REDUÇÃO						

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2021.

